

Despacho do Superintendente, de 19-09-2013 AUTOS 45.823/2013 - Prov. 187-DAEE Interessado: DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DA ADMINIS-TRAÇÃO-ADA À vista da INFORMAÇÃO ADA 608/2013, fls. 39-verso, PARECER CJ/DAEE 188/2013, fls. 41/46, e manifestação de nos- sas Unidades hábeis, fls. 48/51, as quais acolhemos, autorizamos a migração tarifária, no contrato de fornecimento de energia elétrica, na Unidade Consumidora 0200719447 - Parque Ecoló- gico do Tietê, Rua José Leal Fontoura 3 - Jardim Nair - Capital - SP, celebrado com a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, consistindo na alteração da demanda contratada de 90 KW para 35 KW, mantendo a moda- lidade tarifária " convencional", observadas as normas legais.

Reti-ratificação do D.O.

De 12-10-2007 Autos n. 9903256 - Extrato de Portaria 1847/07 - ONDE SE LÊ: ARTIGO 1. - Fica a COMPANHIA DE SANE- AMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP ... autorizada a utilizar...

Captação Superficial - vazão 15480,00 m³/h ... ARTIGO 3. - Fica a autorizada obrigada a: - LEIA-SE: ARTIGO 1. - Fica outorgada à CIA DE SANEAMEN- TO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP ... concessão e autorização administrativa para utilizar...

Captação Superficial - ... vazão 19.800,00 m³/h ... ARTIGO 4. - Fica a outorgada obrigada a: INCLUIR: ARTIGO 2. - A validade desta Portaria fica condicionada ao cumprimento dos itens a seguir: I - a vazão a ser outorgada, de 5,5 m³/s (19.800 m³/h), representa a máxima média mensal a ser derivada pela SABESP do compartimento do Rio Grande, não constituindo uma dispo- nibilidade permanente; II - o acréscimo de 1,2 m³/s, ora concedido sobre os 4,3 m³/s outorgado anteriormente, não deverá trazer impedimentos ou restrições à captação das vazões já outorgadas a outros usuá- rios, incluindo os 0,5 m³/s da SEMASA;

III - a SABESP deverá proceder a retirada de vazões do compartimento Rio Grande obedecendo a curvas de aversão ao risco, de forma a não deliciar o reservatório para níveis abaixo do mínimo operacional exigido pela captação a ser instalada pela SEMASA de Santo André;

IV - o aumento da nova vazão (5,5 m³/s = 19.800 m³/h) a ser outorgada e regularizada para aquele braço não poderá implicar nas transferências de vazões do compartimento Pedreira para Rio Grande, que poderá levar em situações extremamente críti-

COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM 09/2013, de 12-09-2013

Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2013

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, considerando: A Deliberação COFEHIDRO 135/2013 de 27-05-2013, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2013 e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de R\$ 4.209.687,78; A Deliberação 07/2013 do CBH-SM, que transferiu, semelhantemente aos demais Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, o valor de R\$ 21.000,00, como parceria na realização do XI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos 2013; A Deliberação 01/2012 que aprovou as diretrizes para propostas de projetos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM. A hierarquização apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 23-08-2013 priorizou e hierarquizou os projetos com base no Plano de Bacias, nas prioridades propostas pelo colegiado e nas orientações do Manual de Investimentos vigente, Delibera: Artigo 1º. Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, observadas as alterações da Plenária, com vistas à hierarquização dos projetos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2013, no valor de R\$ 3.074.125,30 na forma e sequência constante do anexo I da presente deliberação; Artigo 2º. Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Empreendimentos hierarquizados de acordo com a Deliberação 001/2012 - CBH-SM					
CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	TOMADOR	VALOR FEHIDRO (R\$)	VALOR CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1º	Elaboração do plano de drenagem de Campos do Jordão	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	441.000,00	9.000,00	450.000,00
2º	Mapeamento ambiental em SIG das áreas de preservação permanente e loteamentos do município de Campos do Jordão	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	260.000,00	7.000,00	267.000,00
3º	Implantação de muro de contenção no Rio Sapucaí Mirim	Prefeitura de São Bento do Sapucaí	663.274,09	15.720,00	678.994,09
4º	Implantação de muro de contenção no córrego do Campo Monteiro	Prefeitura de São Bento do Sapucaí	298.671,39	6.100,00	304.771,39
5º	Estabilização de Processo erosivo na Bacia do Lagoado – Campos do Jordão, através do plantio de árvores	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	198.000,00	6.000,00	204.000,00
6º	Sistema de Tratamento de esgoto - Bairro Cassununga – 2ª fase	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal	77.037,35	1.572,19	78.609,54
7º	Estação de tratamento de esgotos - Setãozinho	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal	404.775,85	8.260,73	413.036,58
8º	Contenção de encosta em parte do rio Capivari - Senac / Bombeiros	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	432.862,07	8.833,89	441.695,96
9º	Projeto executivo de saneamento do bairro José da Rosa	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal	298.504,55	6.091,93	304.596,48
	TOTAL		3.074.124,90	68.578,74	3.142.703,60

Comunicado
Convocação de 20/9/2013. O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM), através de sua Secretaria Executiva, dando seqüência a desenvolvimento dos trabalhos, Convo- ca seus membros (ou suplentes) e convida os demais interessados a participarem da reunião plenária extraordinária a realizar-se em: Data: 10-10-2013 - (quinta-feira). Local: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí Av. Sebastião Mello Mendes, 511, Jardim Santa Terezinha – São Bento do Sapucaí - SP. Horário: 09 horas e 30 minutos. Pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da Reunião Plenária de 12-09-2013; 3. Deliberação CBH-SM 10/2013 – “Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos subme- tidos ao CBH-SM em 2º Chamada, para execução com recursos financeiros do Fehidro - Exercício 2013.” 4. Outros assuntos;

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.353, de 23-9-2013

Altera dispositivo da Portaria GR-6.022-2013, que dispõe sobre o Conselho Gestor Multidisciplinar das Reservas Ecológicas da USP

cas no que se refere ao esgotamento de disponibilidade hídrica, comprometendo a operação e continuidade de exploração da Usina Henry Borden; V - n discordância das condicionantes, o aumento de capta- ção de água superficial de 5,5 m³/s, ou seja, de 19.800 m³/h, na condição será cancelada automaticamente a referida outorga e, também na falta de disponibilidade hídrica para atendimento solicitado.
TORNAR SEM EFEITO as reti-ratificações dos D.O. de 28/07/12 e 17/04/13 ref. aos Autos 9903256 - Extrato de Portaria DAAE 1847/07.
De 19-09-2013 Autos 9604125 - Prov. 04 - Extrato de Portaria 2614/13
ONDE SE LÊ: - Captação Superficial 67...Coord. UTM (Km) N 7.447,07 - E 450,07...
LEIA-SE: - Captação Superficial 67...Coord. UTM (Km) N 7.447,07 - E 450,47...
De 30-08-2011 Autos 9407075 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 1981/11
ONDE SE LÊ: Autos DAAE 9405115 - Vol.. 002.
ARTIGO 1. - Fica a RAIZEN TARUMÃ S/A...
LEIA-SE: Autos DAAE 9407075 - Vol. 002.
ARTIGO 1. - Fica a RAIZEN TARUMÃ LTDA...
Despacho do Superintendente, de 23-09-2013
Revogação Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Referência: Autos DAAE n. 9906428
À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento às informações do usuário sobre o tampona- mento dos 3 (três) poços tubulares profundos.
Fica revogada a Portaria DAAE n. 1.419 de 11-07-2012, que autorizou a VRG LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ n. 07.575.651/0004-00, localizada na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n. (Porta- ria 3), Bairro: Aeroporto, município de SÃO PAULO, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a captar água do Aquífero Cristalino:
- Poço Local 001, DAAE n. 343-2599, Coordenadas UTM (km) N 7.385,86 e e 330,58, MCº 45;
- Poço Local 002, DAAE n. 343-2600, Coordenadas UTM (km) N 7.385,83 e e 330,74, MCº 45;
- Poço Local 003, DAAE n. 343-2601, Coordenadas UTM (km) N 7.385,91 e e 330,68, MCº 45.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Contrato 050/2013
Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: LOURDES ABBUD RIGHI
Objeto: Locação de imóvel.
Valor Total: R\$ 162.000,00
Classificação Funcional Programática: 12.122.0100.5272
Categoria Econômica: 33903691
Fonte: Receita
Processo nº 2013.1.728.35.1
Data de Assinatura: 20/09/2013
Segundo Termo de Aditamento de Contrato
Processo nº 2011.1.1823.35.6
Contrato nº 054/2011 entre a Universidade de São Paulo por Intermédio da Superintendência de Assistência Social e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Elevado- res, Instalados nos Blocos A, B, C, D, E e F do CRUSP – Conjunto Residencial da USP.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Superintendência de Assistência Social da Universi- dade de São Paulo, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, presentes, de um lado a Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Assistência Social - SAS, sob CNPJ nº 63.025.530/0003-76, sita a Rua do Anfiteatro, n.º 295, Cidade Universitária, São Paulo, representada neste ato por delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea J da Portaria GR. 4.685/10 pelo seu Superintendente, Prof. Dr. WAL- DYR ANTONIO JORGE, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/00001-08, com sede nesta Capital, à Av. do Estado, 6116 – 1º andar, representada pela sua Analista Comercial, Srª. MÁRCIA REGINA MUNHOZ DE RESEN- DE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é firmado o presente Termo de Aditamento ao contrato celebrado em 20/09/2011, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Despacho do Superintendente, de 18-9-2012
Considerando que a empresa Cafema Construções Ltda., incidiu em inadimplemento do Contrato 74/2012 firmado em 27 de setembro de 2012; considerando que nos termos da lei a contratada foi regularmente notificada a apresentar a sua defesa prévia; considerando a incidência de comportamento descrito no artigo 77 e no artigo 78 incisos I e III da Lei 8.666/93 e alteraç- ões posteriores, e o artigo 79, inciso I do mesmo diploma legal; considerando o grau de lesividade dos prejuízos financeiros causados à Administração pela necessidade de revisão de custos para abertura de nova licitação do remanescente (66,43% do total do objeto contratado); considerando o prejuízo causado pelo retardamento da entrega do empreendimento à Unidade (IFSC), resolve: dar por rescindido o Contrato 74/2012, por ato unilateral da administração, com a aplicação das seguintes penalidades: a) multa por inexecução contratual, no momento de R\$ 149.173,11, correspondente a 20% do valor da obrigação não cumprida; b) suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações; c) perda da garantia contratual.

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
Contrato 60/2009 – Processo 2009.1.778.82.6.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Retró Projetos de Restauo Ltda.
Tomada de Preço 08/2009:Elaboração do projeto executivo completo de restauro, requalificação e ampliação do museu Republicano de Itú.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 60/2009.
Data da Assinatura: 06/09/2013.

Termo de Rescisão Unilateral de Contrato
Contrato 74/2012 – Processo 2011.1.790.82.9.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Cafema Construções Ltda.
Tomada de Preço 12/2012 – Execução das obras para a construção do Prédio do Grupo de Ressonância Magnética – CIERMag, do Instituto de Física de São Carlos, Campus 2/USP.

Objeto: Rescisão Unilateral da Administração, com funda- mento no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações poste- riores, conjugado com os artigos 77 e 78, incisos I e III do mesmo diploma legal, acarretando para a inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades, a pena de multa por inexecução, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administra- ção, pelo período de dois anos e da perda da garantia contratual.
Data da Assinatura: 18/09/2012

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato
Contrato 83/2012 – Processo 2013.1.183.82.7.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Arçfaggin Arquitetura Ltda.
Tomada de Preço 10/2012: Elaboração de Levantamento Predial Cadastral de Edifícios da Escola Politécnica, do Instituto de Física e do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 83/2012.
Data da Assinatura: 23/09/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR – 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa Papelaria Nossa Senhora da Lapa Ltda, através da Nota de Empenho 2846998, Processo: 12.1.497.84.7, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Edição
Contratante - Editora da USP
Contratado: Gino Giacomini Filho
Contrato de edição da obra: - "Propaganda Imitativa"
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 17.09.2013
Processo 2013.1.455.91.6
Termo Aditivo de Contrato
Processo: 2013.1.283.91.0
Termo aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 17/07/2013, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Jorge Schwartz (org) para a edição da obra "Almanaque: O Cavaleiro Azul".
Pelo presente termo, fica aditada a cláusula:
6. A publicação da primeira edição da obra "Almanaque: O Cavaleiro Azul", terá uma tiragem de 2.000 (dois mil) exemplares e o preço de capa de R\$ 170,00.
O Organizador ratifica todas as demais cláusulas do contra- to, que permanecem inalteradas e em vigência.
Termo assinado em 20/09/2013.

Extrato de Contrato de Compra de Tradução e Cessão Direitos

Contratante: Editora da USP. Contratado: Gilson Cesar Cardoso de Sousa. Contrato de compra de Tradução e Ces- são de Direitos. Data da assinatura: 20-09-2013. Processo nº 2013.1.389.91.3.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Reitor, de 16-9-2013
Ratificando o ato declaratório de inexistibilidade de lici- tação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.
Processo nº 2013.1.1162.27.0.
Contratada: Carla Guatta Candiotto.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 20-9-2013
Ratificando, no Proc. 2013.1.2758.18.5, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 4685 de 23/01/2010.
Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.
Contratada: STRATASYS, INC.
Valor : US\$ 36,008.00

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 13.1.2459.11.0
Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 146/2013
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Esta- do de São Paulo Ltda.

Do Objeto: fornecimento de alimentos para animais, farelo, plantas, ração para animais.

Do Prazo: 45 dias corridos e ocorrerá de acordo com o que neles está estabelecido, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$164.576,80
Data de Assinatura: 10/09/13
Extrato de Termo de Contrato
Processo:13.1.2459.11.0

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 145/2013
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Comercial Agropecuária Scarparo Ltda.
Do Objeto: fornecimento de NPK 08-28-16+0,5% de ZN, Uréia.
Do Prazo: 45 dias corridos e ocorrerá com o que nele está estabelecido, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 1.180,00
Data de Assinatura: 10/09/13
Extrato de Termo de Contrato
Processo: 13.1.2459.11.0
Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 144/2013
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Cecilio Aparecido Carlos da Silva - EPP
Do Objeto: Fornecimento de atrazina, herbicida glifosato, inseticida.

Do Prazo: 45 dias corridos e ocorrerá de acordo com o que nele está estabelecido, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 4.449,00
Data de Assinatura: 10/09/13
Extrato de Termo de Contrato
Processo: 13.1.2238.11.4
Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 148/2013
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Tekin Ind. e Com. Equipamentos de Segurança Ltda.
Do Objeto: Fornecimento de armário de segurança

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$25.200,00
Daa de Assinatura: 13/09/13

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 13.1.1635.11.0
Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 130/2013
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Quei- roz”

Contratada: Comercial Graulab Ltda.
Do Objeto: Fornecimento de ácido cítrico, álcool etílico, cloreto de bário, liga de devarda, antibióticos, azul de bromofenol,liga de níquel, alumínio, Luva de procedimento, produtos químicos controlados pelo Exercito e pela Polícia Federal,
Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.
Valor: R\$ 1.643,00
Data de Assinatura: 13/08/13

MUSEU PAULISTA

Extrato de Contrato
Processo nº 2013.1.439.33.3
Objeto: Prestação de serviço de DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE OBJETOS EM ROCHA NO JARDIM DO "MRCI"
Contratante: USP – MUSEU PAULISTA DA USP
CONTRATADA: MHB Serviços Geológicos Ltda. - CNPJ nº 17.082.955/0001-38
Prazo de Execução : 35 dias úteis
Valor Contratado: R\$ 5.460,00
Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272
Classificação da Despesa Orçamentária: 44.9052344
Data de Assinatura: 20/09/2013.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria FFLCH - 039, de 20-9-2013

Designando Comissão para proceder à abertura, julgamen- to e encerramento de Convite, Tomada de Preço e Concorrência na FFLCH.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Huma- nas, nos termos da Portaria GR 4.685, de 22-01-2010 (Alterada pelas Portarias GR 4782/2010, GR 4876/2010, GR 5204/2011 e GR 5538/2012), artigo 1º, inciso I, alínea "b", resolve:

Artigo 1º - Designa Comissão para abertura, julgamento e encerramento de Carta Convite, Tomada de Preço e Concorrência desta Faculdade, composta pelos servidores Leonice Maria Silva de Farias, Ismaerino de Castro Júnior, Maria Bernadete da Silva Dantas, Fernanda de Oliveira Smaniotto Bispo, João Carlos da Silva e Luana Maria Vieira de Siqueira.